

Resolução 035/96 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CEFID, e a Escolinha de Futebol do Grêmio de Football Portoalegrense, para possibilitar a realização de estágio curricular.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 699/96 tomada em sessão de 31 de outubro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 05/96, datado de 08 de abril de 1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, e a Escolinha de Futebol do Grêmio de Football Portoalegrense, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente